

## ATA n. 23 /2015

Aos **seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Público.* -----

2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

3 - *Intervenção da Vereação.* -----

4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de outubro de 2015.* -----

5 - *Situação Financeira.* -----

6 - *Transferência de Verbas:* -----

6.1 - *Rancho Folclórico de Penacova, em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.* -----

6.2 - *Associação Cultural Divo Canto, em apoio à realização de Encontro de Coros.* -----

6.3 - *União Recreativa Carvoeirense em apoio à realização de evento cultural "Fados".* -----

6.4 - *Rancho Folclórico Juventude do Rôxo em apoio ao funcionamento.* -----

6.5 - *Casa do Povo de São Pedro de Alva / Banda Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à realização do Encontro de Bandas do 50º aniversário.* -----



Câmara Municipal de Penacova

- 6.6 - União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos da União Popular da Rebordosa em apoio ao funcionamento.-----
- 6.7 - Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.-----
- 6.8 - Grupo Desportivo de Foz do Caneiro / Grupo de Concertinas da Foz do Caneiro em apoio ao funcionamento.-----
- 6.9 - Grupo Desportivo de Foz do Caneiro em apoio à realização da VII Expo Artes e Cultura Foz do caneiro e 21º Aniversário do GDFC.-----
- 6.10 - Associação de Agricultores e Filantrópica do lugar de Figueira de Lorvão em apoio à aquisição de palco.-----
- 6.11 - Associação de Melhoramentos e Recreio do Silveirinho em apoio ao pagamento de inscrições de atletas, quilómetros e incentivo por escalões.-----
- 6.12 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Secção de Natação em apoio ao pagamento de exames médicos dos atletas.-----
- 6.13 - União Popular e Cultural de Chelo em apoio a nova modalidade (basquetebol).-----
- 6.14 - União Popular e Cultural de Chelo em apoio à aquisição de marcador eletrónico.-----
- 6.15 - Futebol Clube de Paradela em apoio ao pagamento de inscrições de atletas na Fundação Inatel na época 2014/2015.-----
- 6.16 - ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego para pagamento de quota extraordinária de 2015.-----
- 6.17 - ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira em apoio à iniciativa "Tómbola de Natal 2015".-----
- 7 - Ratificação do pagamento do Auto n.º 1 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, referente ao período de 16/10/2016 a 30/10/2015.-----
- 8 - Listagem de Aquisições de Serviços efetuados no 3.º trimestre de 2015, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico.-----
- 9 - Aprovação de candidaturas de apoio à natalidade / adoção.-----
- 10 - Aprovação de candidaturas ao Fundo de Emergência Social.-----
- 11 - Atribuição de Auxílios Económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico / participação de manuais e material escolar.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 39



Câmara Municipal de Penacova

12 - *Protocolo de Intenções relativo à "Rota da Estrada Nacional 2"*.-----

13 - *Aprovação da minuta do "Contrato de Arrendamento de Prédio Rústico sito na Mata da Atalhada" para instalação de apiário*.-----

14 - *Celebração de Escrituras de Direito de Constituição de Superfície no âmbito da candidatura "Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, da Serra e Dr. Viegas Pimentel"*.-----

15 - *Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova*.-----

16 - *Revisão de Preços Definitiva no âmbito da empreitada "R.C.R.V.C. / Abatimento da Via ao Km 0+800 da ER235 - Empreitada"*.-----

17 - *Proposta de Revisão do Zonamento*.-----

18 - *Loteamentos e Obras Particulares*.-----

18.1 - *Processos de Obras*:-----

Arquitetura-----

01-81/2012, 01-61/2010, 01-2/2014, 01-60/2015.-----

Licenciamento-----

01-81/2012, 01-35/2015, 01-30/2015.-----

Autorização de Utilização-----

01-26/2014, 01-137/2002.-----

Diversos-----

02-01/2001.-----

## 1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não se verificou público presente.-----

## 2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Informou que está a decorrer III Fórum do Interior, na Biblioteca Municipal/ Centro Cultural, dias 6 e 7 de novembro, cujo tema é Cooperação e Desenvolvimento Local. A entidade promotora é a Associação Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, em parceria com o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro e a Câmara Municipal de Penacova. -----

Tendo em conta que serão debatidos temas de interesse para os autarcas, convidou os Senhores Vereadores a participarem nestas sessões. -----

Deu também conhecimento que se realiza, de 13 a 15 de novembro, a Feira do Mel e do Campo 2015, no Parque Verde. A inauguração terá lugar no dia 13, pelas 18H00, deixando desde já o convite, para se poderem associar a esta iniciativa. -----

Como é habitual este evento ocupará todo o fim-de-semana, procurando sempre dar maior visibilidade e valorizar os produtos endógenos da região, numa estratégia de desenvolvimento local.--

Seguidamente referiu-se a alguns assuntos abordados em anteriores reuniões do Executivo, nomeadamente a colocação de contentores de lixo, quer em Lorvão, quer no mercado municipal de Penacova. -----

Segundo informação do responsável por este setor, no que se refere aos contentores de lixo em Lorvão, a mudança foi iniciativa da Junta de Freguesia e apoiada pelo Município, porque facilita em muito a recolha. Evita que o carro faça marcha atrás, uma série de metros, desde a entrada do Lar, até ao largo da rua do Bairro, onde eles se encontravam, com dificuldades acrescidas devido ao estacionamento de carros junto ao Lar. Nesta manobra ocorreram pelo menos dois acidentes, cuja reparação tivemos de assumir. -----

Portanto a decisão da mudança que ocorreu, resultou da dificuldade de recolha que existia naquele local. -----

Quanto ao contentor de lixo do mercado municipal, de facto antes das obras de regeneração urbana existia ali um, mas no decorrer da intervenção isso deixou de ser possível. Quando as obras se concluíram, foram repostas as condições mínimas para o fazer, no entanto existia o mesmo problema de Lorvão, que tem a ver com as condições de recolha, porque também exige que o carro faça marcha atrás até à curva. A decisão foi não voltar a colocar, tendo em conta essa dificuldade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 4 | 39

Também lhe foi dito que mesmo quando o contentor de lixo estava naquele local, não era unanime para todos os comerciantes. Alguns defendiam a sua existência e outros que não devia ali estar, possivelmente pelo tipo de lixo que se produz no mercado. Contudo também houve uma pessoa que reclamou em relação à colocação de lixo de um dos talhos, nos atuais contentores da Vila. -----

Relativamente a esta matéria, manifestou total disponibilidade para voltar a estudar a recolocação do contentor de lixo no mercado municipal, no entanto esta pretensão terá de ser passada a escrito e assinado por todos os comerciantes. Apesar das dificuldades de recolha, estão na disposição de o fazer. É um problema que vai manter enquanto estiver naquele local, com dificuldade de acessibilidade para as necessidades do mercado. -----

Por último, deu conhecimento da reunião que teve no passado dia 30 de outubro, nas Infraestruturas de Portugal, onde foram abordados três assuntos, cada um de sua dimensão, embora como disse na altura, possivelmente os considerados menos relevantes, podem ser os mais importantes para Penacova. -----

Uma das questões versadas foi a nova autoestrada e o denominado corredor “Via dos Duques”. Foi ainda abordado um outro assunto que entronca com este, mas que para Penacova é mais importante – a requalificação do IP3 e ainda um terceiro, relativo aos terrenos junto ao Nó de Figueira de Lervão, propriedade das Infraestruturas de Portugal. -----

Relativamente a este último, é uma batalha que vem a travar desde há seis anos, que tem a ver com os terrenos para a futura área de serviço. Quando começaram a fazer alguma força para haver áreas de serviço, era no sentido de poder mobilizar aqueles terrenos, promover o desenvolvimento económico, nomeadamente com o objetivo de poder alargar o Parque Empresarial da Alagoa. -----

O que lhe foi referido é que deveriam aguardar decisões relativamente ao corredor da futura autoestrada, para depois abordar o assunto, atendendo que o futuro corredor pode influenciar a disponibilização ou não dos terrenos em causa. -----

No que se refere à autoestrada de acordo com o que leu, o estudo prévio já foi entregue, embora desconheça qual é a empresa que o elaborou. Constava do programa de concurso o estudo dos corredores possíveis, pelos concelhos de Coimbra, Penacova e Mortágua. -----

No entanto, neste momento perspectiva-se a elaboração de estudos, tanto para um traçado pela margem direita do Mondego, como pela margem esquerda, sendo esta última a solução defendida pelos Municípios de Vila Nova de Poiares, Góis, Lousã. -----



Câmara Municipal de Penacova

Do que pode depreender, esta hipótese está a ser considerada, nomeadamente porque a ANTRAM – Associação Nacional de Transportes Públicos Rodoviários de Mercadorias, está envolvida num processo de *lobby*, e segundo esta Associação, poupam-se vinte quilómetros nesse traçado. Segundo a mesma, esta ligação nem deveria ser a Ceira, mas sim a Almalaguês, já que o trânsito pesado que circula do IP3, não se dirige a Coimbra, mas sim a sul. -----

Em segundo lugar porque já existe uma comunicação da Direção Geral de Geologia, a chamar a atenção para a pertinência da questão do Buçaco, nomeadamente em relação aos recursos de água.

Há ainda uma outra questão, que não foi falada, mas que também pode contribuir para ponderarem esta alternativa, pois tem a perceção que será uma solução mais económica, evitando por exemplo a construção de túneis. -----

Efetivamente os custos são um fator importante de ponderação, já que à luz do que se conhece hoje (no futuro poderão chegar à conclusão que vai haver aqui alguma mudança e vai ter de haver aqui algum dinheiro público para o efeito), mas neste momento a intenção é que seja concretizado através de financiamento exclusivamente privado, através do modelo de concessão com recursos a portagens. -----

As duas premissas são: custo exclusivamente privado e a outra é que de acordo com os estudos de tráfego existentes, a obra não pode ultrapassar os trezentos e vinte milhões de euros de custo. -----

A solução será sempre baseada nestes dois princípios – custo / tráfego. Poderá eventualmente, depois de desenvolvido o estudo, concluir-se que apesar de um traçado ter custo mais reduzido, o outro garante maior tráfego e consequentemente maior rentabilidade. -----

Na sequência dessa reunião, ficou de fazer chegar a posição do Município, e julga que não será difícil chegarem a um consenso nessa matéria, para que possam levar em conta essa avaliação e mais-valia relativamente a este processo. -----

Da parte do Município de Penacova o entendimento que manifestou foi que considera que as acessibilidades ajudam, ter uma autoestrada próxima pode ter algumas vantagens, mas claramente o principal objetivo é que o atual perfil do IP3 seja requalificado. A resposta que foi dada é que vão dar prioridade aos deslizamentos, nomeadamente ao da Espinheira, embora tenham assinalado a requalificação do IP3 como uma necessidade de investimento. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 6 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Também entende que enquanto não houver decisão quanto ao traçado, a questão da requalificação possa ser protelada. Mas podem correr o risco, se houver autoestrada, de o IP3 ficar mais esquecido e por isso é fundamental envidar todos os esforços para que isso não venha a acontecer. -----

Há que ter ainda em conta os impactos que esta autoestrada possa ter para as populações, dependendo do local onde vier a passar o corredor. -----

Nesse sentido fica com a responsabilidade de iniciar um documento, que reproduza a posição do Município, a aprovar em reunião do Executivo. -----

### 3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Relativamente às questões do mercado municipal, de acordo com a solicitação dos comerciantes, chama a atenção para a necessidade de colocação do contentor e do portão. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Reportando-se a assuntos relacionados com estradas, tiveram conhecimento que a estrada da beira-río, na zona da Rebordosa sofreu um abatimento e que a situação se pode agravar com a chegada do Inverno. Questiona se tem conhecimento desta situação e se já foi feita alguma diligência nesse sentido. -----

Chama a atenção para a questão de Ribela, que se encontra também por resolver.-----

Teve conhecimento, através da comunicação social que a estrada Monte Redondo / Botão foi encerrada para a realização das obras, pelo período de 90 dias. Salientou que esta estrada entrou finalmente em obras, depois de decorridos praticamente dois anos, pelo que espera que a situação se resolva com a brevidade possível, já que causa bastantes transtornos, neste momento para a população em geral. -----

A este respeito julga que poderiam ter existido outras soluções, mantendo o tráfego aberto e com menor prejuízo para os utilizadores, porém nunca foram tidas em linha de conta. Mas essa foi a opção do Município, com base nos estudos técnicos. Creio que a situação poderia ter sido mais amigável para as pessoas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 7 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Referiu ainda que teve conhecimento da publicação de uma nova portaria, que vai aplicar taxas, a prédios, nomeadamente ao comércio, confinantes com as estradas nacionais. Alerta para a necessidade de se averiguar esta situação, procurando aferir das implicações que pode ter, no nosso território. -----

A propósito da Via dos Duques, o Senhor Presidente falou no deslizamento do IP 3, na Espinheira e efetivamente as Infraestruturas de Portugal já deveriam ter procedido à sua reparação. Numa via com um tráfego bastante significativo, demonstra algum desmazelo, pelo que regista com agrado o facto de o Senhor Presidente ter feito chegar a posição da autarquia. -----

Quanto à estrada Carvalho / Portela, encontra-se em muito mau estado e por isso insiste na necessidade de acelerar o procedimento com vista à execução das obras, assim como as estradas de S. Mamede. Muitas outras necessitam de intervenção, mas estas são as mais prementes. -----

Relembrou a situação do Parque Municipal, já que se encontra com um aspeto degradante, que em nada abona a favor do Município, que quer, e bem, receber pessoas, já no próximo fim-se-semana. Tratando-se de um terreno municipal, pelo menos deveriam fazer a limpeza de matos e silva. -----

#### Senhor Presidente da Câmara -----

Em relação aos assuntos focados, salientou: -----

A questão do contentor já foi esclarecida e quanto ao portão estão a tentar resolver com o fornecedor, dado que está dentro da garantia. Caso contrário o Município deve proceder à sua substituição. -----

No que se refere à publicação da Portaria, não tem conhecimento, mas irá averiguar essa questão. Embora numa reunião recente que teve com responsáveis da região das Estradas de Portugal, estes referiram uma legislação, que tem a ver com o novo enquadramento de algumas áreas de negócio das Infra Estruturas de Portugal. -----

De qualquer forma vai procurar obter mais informações, mas na verdade as Infra Estruturas de Portugal estão a entrar numa nova fase de desenvolvimento e estão a ter, nas suas várias vertentes de gestão, uma postura cada vez mais empresarial. -----

Lembra que a publicidade situada nas estradas nacionais passou a ser cobrada, já depois de ter assumido funções neste Município, nomeadamente a dos estabelecimentos comerciais situados junto a estas vias. Neste momento as estradas, no nosso Município, da responsabilidade das Infra Estruturas de Portugal são a EN 110, a EN 2, desde o limite do concelho de Poiares até à Ponte de Penacova, a EN 2-3, desde o Lavradio até ao limite do Concelho de Arganil e ainda Silveirinho – Barragem da Agueira. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente às outras questões referidas pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, todas elas serão pertinentes, pelo que entende oportuno deixar algumas considerações e respostas. -----

No que se refere ao Parque Municipal salientou que a sua preocupação com a melhoria daquele espaço é real, embora não tanto em relação à limpeza, contudo vai verificar a situação. Obviamente que o que é necessário vai muito além da limpeza, mas se não puderem fazer mais, pelo menos providenciar no sentido de estar minimamente apresentável, até porque se insere no espaço urbano. Em Penacova já se investe um valor significativa em limpeza de espaços verdes, mas claramente este é um dos que também devem ter em atenção. -----

Quanto à estrada de S. Mamede, o processo está em fase final de elaboração do projeto e julga que em breve terão condições de lançar o respetivo concurso. -----

Depois disso a intenção é concentrarem-se na estrada Carvalho / Portela de Oliveira, que é outra necessidade, que se encontra em muito mau estado, principalmente a partir do cruzamento de Carvalho Velho até Carvalho. -----

Em relação à estrada de Monte Redondo foi efetuado o corte do trânsito para dar início à empreitada. Como disse e bem poderiam ter existido algumas soluções de mitigação, mas não quiseram arriscar, dada a proximidade do IP3. Por vezes corre bem no curto prazo, mas no médio e longo prazo podem surgir problemas, até alheios a esta situação e por isso não quiseram correr esse risco, claramente prejudicando as pessoas e encarecendo a obra.-----

Quanto a Ribela, estão a elaborar o projeto, é um processo com alguma sensibilidade, atendendo à proximidade da linha de água, que não se prevê que venha a ter custos muito elevados, mas estão a fazer esse estudo, para estabilizar a zona. -----

Relativamente à estrada da beira-rio na Rebordosa, desconhece essa situação, mas era provável que isso viesse a acontecer, atendendo à sua localização e ao tipo de construção. É também uma situação que deve ser verificada.-----

#### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

Posta a votação, a ata n.º 21, referente à reunião ordinária de 16/10/2015, antecipadamente distribuída, foi aprovada por unanimidade.-----

Não votaram os Senhores/as Vereadores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões, por não terem estado presentes na reunião a que esta respeita.-----

#### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 5/11/2015, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 3.005.327,95 (três milhões, cinco mil, trezentos e vinte sete euros e noventa e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.665.357,70 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 339.970,25 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta euros e vinte cinco cêntimos).-----

## 6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

### 6.1 - RANCHO FOLCLÓRICO DE PENACOVA, EM APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 609,93 Euros (seiscentos e nove euros e noventa e três cêntimos), para o Rancho Folclórico de Penacova, em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### 6.2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE COROS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Associação Cultural Divo Canto, em apoio à realização de Encontro de Coros. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### 6.3 - UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL "FADOS". -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Recreativa Carvoeirense em apoio à realização de evento cultural "Fados". -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 10 | 39

#### **6.4 - RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE DO RÔXO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico Juventude do Rôxo em apoio ao funcionamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **6.5 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / BANDA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE BANDAS DO 50º ANIVERSÁRIO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Banda Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à realização do Encontro de Bandas do 50º aniversário.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **6.6 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA / GRUPO DE CAVAQUINHOS DA UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos da União Popular da Rebordosa em apoio ao funcionamento. ----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **6.7 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE EM APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.8 - GRUPO DESPORTIVO DE FOZ DO CANEIRO / GRUPO DE CONCERTINAS DA FOZ DO CANEIRO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Grupo Desportivo de Foz do Caneiro / Grupo de Concertinas da Foz do Caneiro em apoio ao funcionamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.9 - GRUPO DESPORTIVO DE FOZ DO CANEIRO EM APOIO À REALIZAÇÃO DA VII EXPO ARTES E CULTURA FOZ DO CANEIRO E 21º ANIVERSÁRIO DO GDFC.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Grupo Desportivo de Foz do Caneiro em apoio à realização da VII Expo Artes e Cultura Foz do caneiro e 21º Aniversário do GDFC. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.10 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FILANTRÓPICA DO LUGAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE PALCO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), à Associação de Agricultores e Filantrópica do lugar de Figueira de Lorvão em apoio à aquisição de palco. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.11 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E RECREIO DO SILVEIRINHO EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS, QUILOMETROS E INCENTIVO POR ESCALÕES. --**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.143,60 Euros (mil cento e quarenta e três euros e sessenta cêntimos), para a Associação de Melhoramentos e Recreio do Silveirinho em apoio ao pagamento de inscrições de atletas, quilómetros e incentivo por escalões. -----



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.12 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / SECÇÃO DE NATAÇÃO EM APOIO AO PAGAMENTO DE EXAMES MÉDICOS DOS ATLETAS. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 85,00 Euros (oitenta e cinco euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Secção de Natação em apoio ao pagamento de exames médicos dos atletas. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.13 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO A NOVA MODALIDADE (BASQUETEBOL).-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio a nova modalidade (basquetebol).-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.14 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MARCADOR ELETRÓNICO.-----**

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----**

Relativamente a este ponto, salientou que o Pavilhão Municipal não tem as medidas para muitas das modalidades e algumas ainda se praticam naquele local, dada a benevolência de muitas associações que fazem a gestão de alguns campeonatos.-----

Por outro lado, como o Senhor Presidente da Câmara vem dizendo, provavelmente no próximo Quadro Comunitário de Apoio não haverá financiamento para construção de novos pavilhões e provavelmente terão de se socorrer deste. -----

É um assunto que estão a analisar, até porque decorrente do que se passa em termos de pavilhão, pretendem fazer a gestão daquele espaço e permitir que surjam novas modalidades, uma vez que aquele recinto tem as dimensões oficiais.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 13 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Este investimento avultado é efetuado para a prática do basquetebol, mas também pode ser utilizado em outras modalidades que surjam entretanto.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 10.546,02 Euros (dez mil, quinhentos e quarenta e seis euros e dois cêntimos), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio à aquisição de marcador eletrónico. ----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.15 - FUTEBOL CLUBE DE PARADELA EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS NA FUNDAÇÃO INATEL NA ÉPOCA 2014/2015.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.400,00 Euros (dois mil e quatrocentos euros), para o Futebol Clube de Paradelas em apoio ao pagamento de inscrições de atletas na Fundação Inatel na época 2014/2015. --

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.16 - ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO PARA PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA DE 2015.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.500,00 Euros (doze mil e quinhentos euros), para a ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego para pagamento de quota extraordinária de 2015. -

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

**6.17 - ACIBA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA EM APOIO À INICIATIVA "TÔMBOLA DE NATAL 2015".-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros), para a ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira em apoio à iniciativa "Tômbola de Natal 2015". -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 14 | 39



Câmara Municipal de Penacova

**7 - RATIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUTO N.º 1 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/10/2015 A 30/10/2015.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento ao Auto de Medição n.º 1 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor (16/10/2015 a 30/10/2015), no âmbito da implementação do PMDFCI – Beneficiação / Manutenção da Rede Viária florestal e implementação das FGC ao longo da rede de estradas municipais, no valor de 23.333,54€ (vinte e três mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

**8 - LISTAGEM DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADOS NO 3.º TRIMESTRE DE 2015, AO ABRIGO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO.**

Foi presente a listagem de Aquisições de Serviços efetuados no 3.º trimestre de 2015, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**9 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

**Apoio à natalidade e Adoção** -----

*Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio:* -----

*A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção.* -----

*I- Candidatura n.º108/15.Hélio José Antunes Correia e Nanci Cristina Alves Simões pais de Ana Mel Simões Antunes, nascida a 13/06/2015, 1º.filho, residentes na Rua de Coimbra n.º.131 Granja, Figueira de Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:* -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 39



Câmara Municipal de Penacova

**Ano de 2015-700.00€;Ano de 2016-1.025.00€;Ano de 2017-725.00€;Ano de 2018-250.00€⇒ TOTAL:2.700.00€.**-----

II - Candidatura n.º113/15.Pedro Filipe Clemente Correia e Cátia Patrícia Veiga Carpinteiro pais de Matilde Veiga Carpinteiro Correia, nascida a 30/07/2015,1.ºfilho,residentes na Rua do Sul n.º3,Aveleira,Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2015-600€; Ano de 2016-1.050.00€;Ano de 2017-750.00€;Ano de 2018-300.00€⇒ TOTAL:2.700.00€** -----

III - Candidatura n.º126/15.Mauro Gabriel Baptista Martins e Tânia Patrícia Henriques Martins pais de Mariana Sofia Henriques Baptista, nascida a 12/09/2015,1.ºfilho,residentes na Rua do Cabeço n.º2,Vale da Formiga, Carvalho. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

**Ano de 2015-400.00€; Ano de 2016-1.100.00€;Ano de 2017-800€;Ano de 2018-400€⇒ TOTAL:2.700.00€.**-----

IV - Candidatura n.º129/15 /15.Paulo Jorge Madeira da Fonseca e Ana Isabel Coelho Ferreira Craveiro pais de Tomás Craveiro da Fonseca, nascida a 02/09/2015,1.ºfilho,residentes na Rua da Panasqueira n.º12,Chelinho,Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

**Ano de 2015-400.00€; Ano de 2016-1.100.00€;Ano de 2017-800.00€; Ano de 2018-400.00€⇒ TOTAL:2.700.00€.**-----

V- Candidatura n.º130 /15. Rui Miguel Cordeiro Mateus e Maria Clara Martins Frias Neves pais de Lara Neves Mateus, nascida a 30/09/2015,1.ºfilho,residentes na Rua Vale Pastor n.º5,São Pedro de Alva. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

**Ano de 2015-400.00€; Ano de 2016-1.100.00€;Ano de 2017-800.00€;Ano de 2018-400.00€⇒ TOTAL:2.700.00€.**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 16 | 39



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

## 10 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

**1 - PROCESSO SOCIAL N.º 157-08/90 B** -----

**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 32/15**-----

*Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor 100€, pelo período de 2 meses (total - 200€) para bens essencial, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.* -----

**2 - PROCESSO SOCIAL N.º 281-03/92** -----

**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 33/15**-----

*Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de 200 €, pelo período de 2 meses (total - 400€) para bens essenciais e pagamento do centro de dia marido, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.* -----

**3 - PROCESSO SOCIAL N.º 1200-09/06** -----

**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 34/15**-----

*Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de 160€, pelo período de 2 meses (total - 320€) para pagamento de renda (despesas com habitação), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.* -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 17 | 39



Câmara Municipal de Penacova

## 11 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR.

### Informação

A Câmara Municipal, na reunião ordinária do seu Executivo realizada em 03 de julho de 2015, deliberou suportar os custos da totalidade dos manuais escolares, Estudo do Meio, Matemática, Português e Inglês para o 3º ano e respetivas fichas e compartilhar o material escolar a todos os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º anos do ensino básico das escolas públicas do Concelho de Penacova, no valor de 13,00€ valor definido para o Escalão A pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). Conforme o Edital publicitado e tornado público na data de 25 de julho de 2015, mediante o preenchimento de requerimento próprio e a apresentação das faturas em nome do educando e após a análise das mesmas pelo serviço de educação, o pagamento das despesas deverá processar-se até ao final do ano de 2015. -----

Tendo em consideração o exposto, vimos informar que no serviço de Educação desta Autarquia deram entrada dentro do prazo fixado no referido Edital (15 de outubro) e foram analisados 252 pedidos de apoio para manuais, cadernos de fichas e material escolar, tendo os encarregados de educação apresentado as faturas comprovativas das despesas. -----

Neste sentido, apresentamos em anexo a base de dados que contém os dados dos alunos e participações previstas. -----

Estabelecimento de Ensino	Comparticipação manuais escolares	Comparticipação material escolar	Total
EB1 de Lorvão	1.123,41 €	208,62 €	1.332,03 €
EB1 de Figueira de Lorvão	3.405,11 €	688,87 €	4.093,98 €
EB1 de Aveleira	1.172,26 €	218,67 €	1.390,93 €
EB1 Seixo	704,10 €	143,00 €	847,10 €
EBI de S. Pedro de Alva	2.559,97 €	459,05 €	3.019,02 €
Eb1 de Penacova	6.422,20 €	1.193,28 €	7.615,48 €
<b>Total</b>	<b>15.387,05</b>	<b>2.911,49</b>	<b>18.298,54</b>

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.	Encarregado de Educação	Morada
			Valor fatura	Compar	Valor fatura	Compar			
Daniel Filipe Silva Santos	EB1 Penacova	4º	69,29 €	65,78 €	8,45 €	8,45 €	<b>74,23 €</b>	Maria Glória Paixão Silva	Rua das Alminhas, nº 2 Penacova



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 18 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Rita Oliveira Nogueira	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	13,50 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Tânia Andreia Santos Oliveira	Rua das Cheiras Miro
Beatriz Nogueira Cunha	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	13,80 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Magda Inês Serra Nogueira	Rua da Barca, nº 13 - Miro
Afonso Araújo Oliveira Andrade	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	13,00 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Silvia Araújo Oliveira	R. Nossa Srª Febres, nº 13 Miro
Ana Clara Sousa Brito	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	49,35 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Margarida Isabel Duarte Sousa Brito	Estrada Malhadas, nº 7-1º Dtº Cheira
André Oliveira Fonseca	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	34,50 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Sandra Catarina Martins Oliveira	Rua Estrada Nova, nº 15 CV-1A Cheira
Benícia Isabel Spinola Sêco	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	0,00 €	0,00 €	<b>78,77 €</b>	Benícia José Sousa Spinola	R. Principal nº 42 - E.N. 2 -Carvoeira
Camila Serra Gândara	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	14,63 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Sónia Luísa Nogueira Serra	R. Nossa Srª Conceição - Miro
Gonçalo Martins Gouveia	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	12,85 €	12,85 €	<b>55,27 €</b>	Paula Sandra Silva Martins Nogueira Gouveia	Ronqueira 3360-198 Penacova
Lara Inês Simões Costa	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	20,25 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Anabela Simões Carvalho	Rua Principal, nº 22 - Ponte
Leonor Batista Grilo	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	42,55 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Sandrina Simões Batista	E.N 235, nº 80 Casal S Amaro
Luciano Alexandre Spinola Sêco	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	0,00 €	0,00 €	<b>66,60 €</b>	Benícia José Sousa Spinola	R. Principal nº 42 - E.N. 2 -Carvoeira
Luis Carlos Marques Paiva	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	14,00 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Sandra Marisa Ferreira Marques	Rua do Olival, nº 9 Cheira
Luis Manuel Paula Jesus Fonseca	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	13,40 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Catarina Raquel Paula Jesus Lopes	Estrada da Capela S/N Carregal
Martim Araújo Oliveira Andrade	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	17,55 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Silvia Araújo Oliveira	R. Nossa Srª Febres, nº 13 Miro
Rodrigo Alves Lopes	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	12,40 €	12,40 €	<b>79,00 €</b>	Rosa Alves Lopes	Rua da Portela Miro
Rodrigo Filipe Santos Dias	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	32,25 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Ana Sofia Simões Dias	Carregal
Silvia Pinto Costa	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	23,95 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Helena Sofia São José Pinto	E.N.235, nº 21 Bairro Novo
Thomas Gabriel Alves Jordão	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	21,50 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Vera Lúcia Alves João	Rua do Torneiro, nº 2 Gondelim
Tomás Almeida Simões	EB1 Penacova	4º	77,48 €	65,78 €	13,25 €	13,00 €	<b>78,78 €</b>	Sónia Isabel Santos Almeida	Estrada das Malhadas nº 7-2º Esqº Cheira
Alexandre Martins dos Santos	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	26,95 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Sara Marisa Fernandes Martins	Rua da Portela, nº 30 Miro



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 19 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Camila Andreia Santos Rodrigues	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	16,50 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Silvia Bela Madeira Santos Rodrigues	Rua da Panasqueira S/N Chelinho
Dinis Miguel Santos Ferreira	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	27,52 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Elsa Maria Costa Santos	Rua da Escola, nº 10 Cunhêdo
Ema Soraia Simões Oliveira	EB1 Penacova	4º	63,22 €	63,22 €	15,17 €	13,00 €	<b>76,22 €</b>	Sandra Maria Gomes Simões	Rua Central nº 3 Gondelim
Francisco Cruz Carvalho	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	18,59 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Zaida da Cruz Martins	Rua Salgueiral Espinheira
Juliana Catarina Almeida Cruz	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	13,55 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Jorge Manuel Simões Cruz	Rua Eira do Povo, nº 4 Vila Nova
Maria Inês Oliveira Simões	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	14,35 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Catarina Marlene Oliveira Henriques	Rua da Calçada, nº 16 Cheira
Martim Morgado Vieira	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	18,50 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Anabela Martins Morgado	Rua do Caçote Friúmes
Martim Pedro Rodrigues Martins	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	20,20 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Maria Amália Soares Rodrigues	Rua da Corga Velha, nº 2 LT A Penacova
Maya Brandão Carreiro	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	0,00 €	0,00 €	<b>78,77 €</b>	Marta Isabel Ferreira Brandão	Rua Poça da Horta, nº 9 Cheira
Cátia Sofia Nogueira Amaral	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	14,09 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Sandra Isabel Nogueira Antunes	Rua do Olival, nº 16 Cheira
André Sousa Lima	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	19,40 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Lúcia Filomena Gomes Sousa	Estrada Nacional nº 2 Vila Nova, nº 8
Diogo Alexandre Martins Branco	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	5,96 €	5,96 €	<b>72,56 €</b>	Maria Otilia Neves Martins	Rua Principal Vale Azelha
Francisca Jesus Domingos	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	52,17 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Mara Alexandra Jesus Fernandes	Rua Barqueiros, nº 3 Azenha Rio
Francisco Engenheiro Pessoa	EB1 Penacova	2º	61,34 €	54,32 €	22,12 €	13,00 €	<b>67,32 €</b>	Armindo Henriques Pessoa da Silva	Rua Portelinha, nº 6 Carv. Mançores
Francisco José Oliveira Silva	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	13,35 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Dina Maria Martins Oliveira	Estrada Vale da Maceira, nº 1 Carvalhais
Gonçalo Rodrigues Almeida	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	36,95 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Marlene Sofia Nogueira Rodrigues	Rua do Soito Miro
Joana Margarida Santos Lucas	EB1 Penacova	4º	72,15 €	65,65 €	11,20 €	11,20 €	<b>76,85 €</b>	Rosa Maria Santos Cunha	Quelha Olival nº 6 Carregal
Juliana Espirito Santo Alves	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	24,35 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Elisabete Pereira Espirito Santo	Rua Ramal de Chelo, nº 6 Rebordosa
Leonor Coimbra Fernandes Viseu	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	13,00 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Dora Cristina Ferreira Martins Coimbra	Alameda Penedo castro, S/N
Luna Silva Flórido	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	26,19 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Liliana Sofia Simões Silva	Rua Estrada da Mata, nº 10 Cheira



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 20 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Martim Sousa Lima	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	13,86 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Lúcia Filomena Gomes Sousa	Estrada Nacional Nº 2, nº 8 Vila Nova
Mateus Serra Santos	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	15,53 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Judite Sofia Duarte Serra	Av. João António Gomes, nº 3-1º Esqº Penacova
Nuno Alexandre Alves Ferreira	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	23,85 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Isabel Maria Silva Alves	Travessa da Quelha, nº 3 Olivª Mondego
Pedro Dinis Ferreira Duarte	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	16,60 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Alexandra Margarida Dias Ferreira	Av. João António Gomes, nº 3-1º F Penacova
Rodrigo Neves Henriques	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	3,51 €	3,51 €	<b>70,11 €</b>	Artur Miguel Henriques Ralha	Rua Estrada das Malhadas nº 28 Cheira
Sabrina Linhares Martins	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	17,70 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Fernanda Soares Linhares	E. N. nº 2 Porta 9 Vila Nova
Beatriz Sofia Alves Marques	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	16,00 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Célia Regina Paula Oliveira Alves	Rua São João nº 25-2º Q 3360 Penacova
Eva Maria Oliveira Cruz	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	13,00 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Sónia Luzia Oliveira Antunes	Rua da Eirinha nº 10-4º Dtº Penacova
João Pedro Henriques Simões	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	29,20 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Célia Maria Silva Henriques	Rua Principal, nº20 Vale da Formiga
Miguel Angêlo Ferreira Silva	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	13,90 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Liliana Sofia Nunes Silva	Rua Principal nº 19 Travasso
Alexandre Filipe Silva Reis	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	15,30 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Isabel Alexandra Marques Silva Reis	Rua 25 de abril nº 429 Paradela Cortiça
Alicia Joana Mateus Martins	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	32,95 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Cátia Sofia Jesus Mateus Martins	Rua Principal nº 15 Cheira
Ândria Daniela Silva Moutinho	EB1 Penacova	4º	65,52 €	65,52 €	3,51 €	3,51 €	<b>69,03 €</b>	Marisa Alves Moutinho	Rua da Barreira nº 21 Chelo
António Francisco Raposo Ferreira Maia	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	13,20 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Maria Clara Silva Raposo	Edf Casino Rua Corujeira 2A-2º Esqº Penacova
Bruna Carina Almeida Ferraz	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	23,75 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Carla Patricia Jesus Almeida	Rua Barca do Concelho Ponte
Cláudia Raquel Costa Cruz	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	14,50 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Isabel Maria Silva Costa Cruz	Estrada Nacional Nº 2 nº 22 Vila Nova
Cristiano Filipe Dias Fonseca	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	14,25 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Anabela Almeida Dias	Rua do Olival nº 18 Cheira
Diana Margarida Martins Costa	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	5,40 €	5,40 €	<b>72,00 €</b>	Margarida Regina Henriques Martins	Rua da Estrada Nacional 235 nº 6 Ribela
Diogo Alexandre Rodrigues Amaral	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	20,40 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Teresa Raquel Costa Rodrigues	Quinta da Cheira nº 6 1º Dtº Penacova
Diogo Martins Couteiro	EB1 Penacova	4º	72,15 €	65,65 €	8,24 €	8,24 €	<b>73,89 €</b>	Maria Dulce Martins Henriques	Rua E.N. 235 nº 10 Bairro Novo Penacova



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 21 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Eva Fernandes Cunha	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	24,10 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Maria Lurdes Baptista Fernandes	E. M.-Javaz nº 6 Gondelim
Eva Maria Araújo Oliveira	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	13,25 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Olga Maria Araújo Oliveira	Rua do Soito Miro nº 13
Francesco Leonardo Ganci Brito	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	15,95 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Valentina Ganci	Rua da Capela nº 8 Gondelim
Francisco Sousa Alves	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	15,55 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Marina Isabel Nogueira Sousa	Rua da Portela nº 23 Miro
Guilherme Neves Tavares	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	14,15 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Dora Tavares Ferreira	Rua da Junta nº 19 Sazes do Lorvão
Gustavo Morgado Serra	EB1 Penacova	4º	72,15 €	65,65 €	21,60 €	13,00 €	<b>78,65 €</b>	Sandra Cristina Nogueira Morgado	Rua Vale da Pata nº 4 Miro
Joana Daniela Martins Soares	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	15,80 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Branca Emilia Soares Cruz	Rua Principal nº 2 Vale Sapos Penacova
João Miguel Seco Oliveira Martins	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	14,20 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Teresa Maria Seco Oliveira	Rua Carreirinhos, nº 17 Bairro Novo Penacova
João Pedro Seco Espírito Santo	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	14,00 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Ana Cristina Lopes Seco	Quelha do Adegas, nº 1 Rebordosa
Laura Silva Morais	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	29,30 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Ana Cesarina Costa Silva	Rua São João nº 5-3º Esqº Penacova
Leonardo Ferreira Flório	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	7,45 €	7,46 €	<b>74,05 €</b>	Marisa Alexandra Ferreira Tomáz	Rua da Calçada nº 23 Cheira
Leonor Neves Santos	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	13,20 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Teresa Maria Santos Neves	Rua Santa Luzia nº 1 Casalito
Leticia Lopes Pereira	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	22,19 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Joana Patricia Lopes Gouveia	Caminho dos Olivais, nº 3 Carvoeira
Luana Raquel Soares Brás	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	24,95 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Paula Cristina Soares Santos	Bairro Escola nº 5 Monte Redondo
Lucas André Nogueira Henriques	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	0,00 €	0,00 €	<b>55,24 €</b>	Andreia Margarida Gomes Nogueira	Rua do Canto nº 4 Ribela
Lucas Marques Carvalho	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	13,50 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Célia Maria Martins Marques Carvalho	Av. 5 de Outubro nº 15 Penacova
Mafalda Costa Oliveira	EB1 Penacova	1º	54,87 €	48,37 €	22,77 €	13,00 €	<b>61,37 €</b>	Maria Otilia Henriques Costa	Travessa Stº António nº 1 Casalito
Maria Marques Abranches	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	13,20 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Vera Lúcia Costa Marques	Rua da Corga Velha, nº 2 LT C Penacova
Martim Miguel Faustino Martins	EB1 Penacova	1º	54,87 €	48,37 €	21,70 €	13,00 €	<b>61,37 €</b>	Paulo Jorge Carvalho Martins	Rua Principal, 860 Espinheira
Martim Simões Carvalho	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	19,17 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Susana Margarida Oliveira Simões	Rua São Sebastião nº 9 Casalito



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Matilde Alves Simões	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	0,00 €	0,00 €	<b>78,77 €</b>	Dina Paula Alves Engenheiro	Estrada da Fonte nº 49 Palmazes
Matilde Marques Abranches	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	7,80 €	7,80 €	<b>50,22 €</b>	Vera Lúcia Costa Marques	Rua da Corga Velha, nº 2 LT C Penacova
Matilde Rodrigues Costa	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	28,10 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Patricia Carvalho Rodrigues	Rua Carreirinhos nº 23 Bairro Novo Penacova
Pedro Rodrigues Fernandes	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	26,50 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Maria Neide Batista Rodrigues	Rua das Casas Novas nº 3 Hospital
Simão Simões Carvalho	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	33,25 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Susana Margarida Oliveira Simões	Rua São Sebastião nº 9 Casalito
Sofia Leonor Barra Oliveira	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	15,35 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Marta Sofia Santos Barra	Bairro da Água do Soito
Tiago Filipe Pinto Duarte	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	14,05 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Catarina Isabel Santos Pinto Bravo	Rua Nova do Barreiro, nº 11 Ronqueira
Tomás Emanuel Barreirinhas Amaral	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	13,71 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Rosa Maria Espírito Santo Barrerinhas	Edf. Dª Graça nº 4-2º Esqº Várzea
Tomás Martins Neves	EB1 Penacova	1º	42,42 €	42,42 €	32,10 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Dora Cristina Nogueira Martins	Rua Sobral Baixo, nº 10 Casal Santo Amaro
Tomás Rodrigues Costa	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	22,35 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Dalila Carvalho Rodrigues	Rua dos Carreirinhos nº 21 Bairro Novo Penacova
Vitória Isabel Duarte Ribeiro Pereira	EB1 Penacova	4º	72,15 €	65,65 €	28,80 €	13,00 €	<b>78,65 €</b>	Cristina Isabel Duarte Ribeiro Pereira	Edf. Penedo Raso LT 3-2º C Penacova
Victória Isabel Martins Luna	EB1 Penacova	3º	75,05 €	68,55 €	15,55 €	13,00 €	<b>81,55 €</b>	Luis Ricardo Nogueira Costa Martins	Ruas das Costeiras, nº 1 Espinheira
Luis Filipe Pereira Neves	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	9,00 €	9,00 €	<b>87,77 €</b>	Ana Patricia Valente Pereira Neves	Bairro Cova do Barro, nº 10 LT 2B-3ºDtº Penacova
Matilde Trigo Jesus	EB1 Penacova	3º	78,77 €	78,77 €	5,50 €	5,50 €	<b>84,27 €</b>	Paula Cristina Machado Trigo Jesus	Cume do Soito-Casais Vila Nova Poiares
Diogo Rafael Alves Madeira	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	24,50 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Maria Gilberta Alves Ferreira Madeira	Rua Casas de Baixo, nº 95 Sazes do Lorvão
Duarte Oliveira Antunes	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	13,90 €	13,00 €	<b>68,24 €</b>	Marta Sofia Fonseca Oliveira	Rua Vale do Moinho, nº 5-1º andar Cheira
Hugo Gabriel Neves Guedes	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	17,15 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Maria Dilene Neves Simões	Rua do Cabeço nº 147 Contenças
Luis André Alvarinhas Pereira	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	14,80 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Maria Teresa Costa Pimentel Alvarinhas Miguel	Rua São João nº 4 Penacova
Maria Inês Rodrigues Fernandes	EB1 Penacova	4º	73,10 €	66,60 €	0,00 €	0,00 €	<b>66,60 €</b>	Elisabete Maria Jesus Rodrigues	Rua São José nº 2 Ribela
Rodrigo Ferreira Canelas	EB1 Penacova	4º	66,60 €	66,60 €	16,31 €	13,00 €	<b>79,60 €</b>	Marco Paulo Neves Canelas	Bairro da Costa nº 13 Cheira



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 23 | 39

Victória Maria Henriques Crveiro	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	18,77 €	13,00 €	<b>91,77 €</b>	Céline Sandra Alves Henriques	Rua Ana Rodrigues Leitão Miro
Joana Rodrigues Santos	EB1 Penacova	1º	48,92 €	42,42 €	92,30 €	13,00 €	<b>55,42 €</b>	Graça Manuela Santos Correia	Bairro Carrazedos, nº 7 Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas relativas à comparticipação de manuais e material escolar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, conforme consta da informação. -----

## 12 - PROTOCOLO DE INTENÇÕES RELATIVO À "ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2".

Senhor Presidente da Câmara -----

Referiu que este ponto é apenas para conhecimento, devendo ser aprovado aquando da sua formalização. -----

Será celebrado um protocolo de intenções, em Santa Marta do Penaguião, cujo objetivo será formalizar uma associação que permita o desenvolvimento de um trabalho de promoção turística, em todos os Municípios que são atravessados pela EN2, desde Chaves a Faro. -----

Considera que esta é uma iniciativa importante, no sentido de promover o território na sua globalidade, valorizando todo o seu potencial paisagístico e patrimonial. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

## 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO "CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA MATA DA ATALHADA" PARA INSTALAÇÃO DE APIÁRIO.

Foi presente ao Executivo o minuta do contrato de arrendamento do prédio rústico, sito em "Serra da Atalhada", na freguesia de Penacova, com área total de 148,025 hectares, inscrito na matriz rústica



Câmara Municipal de Penacova

sob o n.º 14850 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o n.º 6050/20040127.-----

Pelo presente contrato, cuja cópia fica anexa à presente ata, o Município de Penacova arrenda a Cristiano Marques de Sousa, parte do prédio acima referido, com área de 2 hectares, ocupada com matos e devidamente identificada em mapa anexo ao mesmo contrato.-----

### **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA MATA DA ATALHADA**

**Primeiro Outorgante:** *Município de Penacova, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, nº 5, 3360 – 341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão 09879531 7ZY7, válido até 25/11/2016, adiante designada por MP;*-----

**Segundo Outorgante:** *Cristiano Marques de Sousa, com o NIF 159 895 421, e ..., titular do cartão de cidadão nº 02587215 0 ZZ9, residente em Rua da Boavista nº 23, Casa Telhada, 3040-755 Cernache, adiante designado por Arrendatário;*-----

*Os referidos outorgantes celebram o presente contrato de arrendamento, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 294/2009, de 13 de Outubro. -----*

*Considerando que: -----*

*1 – O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do seguinte prédio rústico sito no concelho de Penacova: -----*

*- Prédio rústico situado em “Serra da Atalhada”, na freguesia de Penacova, a a área total de 148,025 hectares, inscrito na matriz rústica sob o n.º 14850 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o n.º 6050/20040127. -----*

*2 – O Segundo Outorgante pertence instalar no concelho de Penacova um apiário, com o objetivo de exercer a atividade apícola e florestal, bem como serviços relacionados com ela.*

*É celebrado o presente contrato de arrendamento rural, que é reciprocamente aceite nos termos e nas condições das cláusulas seguintes:-----*

#### **Cláusula Primeira**

##### **Objeto do Contrato**

*1 – Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante dá de arrendamento ao Arrendatário parte do prédio descrito no considerando 1 supra, com a área total de 2 hectares, área ocupada com matos, constante do mapa anexo. -----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 25 | 39



Câmara Municipal de Penacova

2 – O Primeiro Outorgante declara que o prédio agora dado de arrendamento se encontra livre de ónus, encargos e responsabilidades contratuais e inteiramente devoluto e, obriga-se a que, caso pretenda constituir, no futuro, qualquer ónus sobre o prédio, o mesmo não poderá ser incompatível com o presente contrato e, previamente, deverá comunicar a sua intenção ao Arrendatário. -----

### **Cláusula Segunda**

#### **Fim do Contrato**

O arrendamento é para fins de a exploração agrícola e florestal, nos termos do disposto nas alíneas d), g) e i) do artigo 5º da Lei do Arrendamento Rural – Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro. ----

### **Cláusula Terceira**

#### **Execução do Fim do Contrato**

1 – O Arrendatário efetuará, por sua conta, ao projeto agrícola e respetiva apresentação às autoridades competentes, a instalação do projeto que venha a ser aprovado, a sua manutenção e, a sua gestão, ficando, desde já, autorizado a executar todas as obras e benfeitorias necessárias ou úteis que entender adequadas ao fim do arrendamento, desde que dentro da área objeto do mesmo. -

2 – Ficará, desde já, o Arrendatário, a apresentar o projeto ao Primeiro Outorgante, sendo que este deverá pronunciar-se sobre a compatibilidade do mesmo com outros usos presentes no prédio rústico em causa. -----

3 – Todas as benfeitorias efetuadas revertem, no termo do contrato, para o Primeiro Outorgante sem que haja lugar a indemnização. -----

### **Cláusula Quarta**

#### **Impossibilidade Total de Fim – Ajustamento de Renda**

1 – Se, por qualquer facto não imputável a qualquer um dos contraentes, for totalmente impossível a realização do fim previsto neste contrato, este cessa de imediato, restituindo-se as partes à situação anterior à sua celebração. -----

### **Cláusula Quinta**

#### **Prazo**

O presente contrato vigorará pelo prazo de vinte anos a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo de qualquer uma das partes, o denunciar com a antecedência mínima de 60 dias. -----

### **Cláusula Quarta**

#### **Renda**

1 - Pelo arrendamento do prédio rústico identificado na cláusula primeira, o Arrendatário paga ao Primeiro Outorgante, a importância de 125.00€ (cento e vinte cinco euros) /Ha, a que corresponde o valor anual de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

2 – A renda referida no número anterior da presente cláusula será atualizada anualmente por aplicação ao seu valor da taxa oficial de inflação respeitante ao ano civil anterior. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 26 | 39



Câmara Municipal de Penacova

### **Cláusula Quinta**

#### **Cessão da Posição Contratual**

A cessão da posição contratual da Segunda Outorgante carece de prévia autorização do Primeiro Outorgante e depende da apresentação de proposta fundamentada e dos documentos de habilitação do cessionário. -----

### **Cláusula Sexta**

#### **Resolução do Contrato**

A resolução e denúncia do contrato ópera nos termos estabelecidos no Novo Regime de Arrendamento Rural (diploma legal acima referido) -----

O presente contrato é elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. ---

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato, devendo antecipadamente ser consultada a Junta de Freguesia de Penacova, pelo que a decisão fica condicionada a esse parecer. -----

## **14 - CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA: FEIRA NOVA, DA SERRA E DR. VIEGAS PIMENTEL".**

### **CONTRATO CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Penacova e Edifício dos Paços do Município, compareceram como Outorgantes:-----

#### **PRIMEIRO**

**Município de Penacova**, com sede em Penacova, NIPC 506 657 957, representado por Humberto José Baptista Oliveira, natural da freguesia de Penacova, concelho de Penacova, onde reside no lugar de Carvalhal de Mançores, na qualidade de Presidente da Câmara e, em nome da mesma, outorgante com poderes para o acto. -----

#### **SEGUNDO**

**Mocidade Futebol Clube**, com sede no lugar de ... e freguesia de ... e concelho de Penacova, NIPC ..., aqui representada por ..., titular do cartão de cidadão nº ..., válido até ..., na qualidade de .... -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 27 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Verifiquei a qualidade e poderes da segunda outorgante pelos respectivos Estatutos que arquivo e a identidade do representante legal pelo respetivo cartão de cidadão, que exibiu. A identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal.-----

A segunda outorgante disse: -----

Que nos termos da deliberação da Assembleia Geral de ..., constitui o direito de superfície a favor do primeiro outorgante, de acordo com as seguintes cláusulas: -----

#### **PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato consiste na constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano, sito em ..., freguesia de ... e concelho de Penacova, composto por ..., com a área de ..., a confrontar a norte com ..., sul com ..., nascente com ... e poente com ..., inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº ... e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº ... e aí registado a favor do segundo outorgante em G-1. -----

#### **SEGUNDA**

O direito de superfície é constituído pelo período de vinte e cinco anos, com início na data da outorga do presente contrato. -----

#### **TERCEIRA**

O primeiro outorgante não poderá transmitir o direito de superfície que pela presente se constitui a seu favor. -----

#### **QUARTA**

O primeiro outorgante garantirá que decorrido o prazo de vinte e cinco anos a contar da data da assinatura do presente contrato, os recintos estarão em condições de utilização. -----

#### **QUINTA**

Que o presente direito de superfície terá como contrapartida a colocação por parte do primeiro outorgante no campo de futebol objeto deste contrato de um relvado sintético de campos para a prática desportiva através da Candidatura denominada "Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, Da Serra e Dr. Viegas Pimentel", cujo custo será de 321.845,54€ (trezentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

#### **SEXTA**

O presente direito de superfície extingue-se:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 28 | 39



Câmara Municipal de Penacova

a) Caso não seja aprovada a candidatura no âmbito do Programa “Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, da Serra e Dr. Viegas Pimentel”; -----

b) Nos restantes casos previstos no artigo 1536º do Código Civil. -----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante poderá durante o prazo de vinte e cinco anos utilizar o referido campo de futebol para a prática desportiva de outros clubes de futebol, tendo em conta o mapa de ocupação do campo de jogos relativo à atividade do segundo outorgante. -----

### OITAVA

Em caso de extinção do direito de superfície, quer pelo decurso do prazo, quer nos casos previstos na cláusula terceira e sexta, não é devida qualquer indemnização pelo primeiro ao segundo outorgante. -----

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

Que, em nome do Município de Penacova que representa e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária de ... de ... de dois mil e ..., aceita este contrato para os fins previstos e com as cláusulas indicadas. -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Fez-se a leitura em voz alta deste contrato e dada a explicação do seu conteúdo aos Outorgantes, tudo em voz alta e na sua presença simultânea. -----

## CONTRATO CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Aos ... dias do mês de ...do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Penacova e Edifício dos Paços do Município, compareceram como Outorgantes: -----

### PRIMEIRO

**Município de Penacova**, com sede em Penacova, NIPC 506 657 957, representado por Humberto José Baptista Oliveira, natural da freguesia de Penacova, concelho de Penacova, onde reside no lugar de Carvalhal de Mançores, na qualidade de Presidente da Câmara e, em nome da mesma, outorgante com poderes para o acto. -----

### SEGUNDO



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 29 | 39



Câmara Municipal de Penacova

**Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva**, com sede no lugar de ... e freguesia de ... e concelho de Penacova, NIPC ..., aqui representada por ..., titular do cartão de cidadão nº ..., válido até ..., na qualidade de ....

Verifiquei a qualidade e poderes da segunda outorgante pelos respetivos Estatutos que arquivo e a identidade do representante legal pelo respetivo cartão de cidadão, que exhibiu. A identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal.

A segunda outorgante disse:

Que nos termos da deliberação da Assembleia Geral de ..., constitui o direito de superfície a favor do primeiro outorgante, de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato consiste na constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano, sito em ..., freguesia de ... e concelho de Penacova, composto por ..., com a área de ..., a confrontar a norte com ..., sul com ..., nascente com ... e poente com ..., inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº ... e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº ... e aí registado a favor do segundo outorgante em G-1.

#### **SEGUNDA**

O direito de superfície é constituído pelo período de vinte e cinco anos, com início na data da outorga do presente contrato.

#### **TERCEIRA**

O primeiro outorgante não poderá transmitir o direito de superfície que pela presente se constitui a seu favor.

#### **QUARTA**

O primeiro outorgante garantirá que decorrido o prazo de vinte e cinco anos a contar da data da assinatura do presente contrato, os recintos estarão em condições de utilização.

#### **QUINTA**

Que o presente direito de superfície terá como contrapartida a colocação por parte do primeiro outorgante no campo de futebol objeto deste contrato de um relvado sintético de campos para a prática desportiva através da Candidatura denominada "Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, Da Serra e Dr. Viegas Pimentel", cujo custo será de 321.845,54€ (trezentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos).



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 30 | 39



Câmara Municipal de Penacova

## SEXTA

O presente direito de superfície extingue-se:-----

a) Caso não seja aprovada a candidatura no âmbito do Programa “Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, da Serra e Dr. Viegas Pimentel”; -----

b) Nos restantes casos previstos no artigo 1536º do Código Civil. -----

## SÉTIMA

O primeiro outorgante poderá durante o prazo de vinte e cinco anos utilizar o referido campo de futebol para a prática desportiva de outros clubes de futebol, tendo em conta o mapa de ocupação do campo de jogos relativo à atividade do segundo outorgante. -----

## OITAVA

Em caso de extinção do direito de superfície, quer pelo decurso do prazo, quer nos casos previstos na cláusula terceira e sexta, não é devida qualquer indemnização pelo primeiro ao segundo outorgante. -----

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

Que, em nome do Município de Penacova que representa e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária de ... de ... de dois mil e ..., aceita este contrato para os fins previstos e com as cláusulas indicadas.-----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Fez-se a leitura em voz alta deste contrato e dada a explicação do seu conteúdo aos Outorgantes, tudo em voz alta e na sua presença simultânea. -----

## CONTRATO CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Penacova e Edifício dos Paços do Município, compareceram como Outorgantes:-----

### PRIMEIRO

**Município de Penacova**, com sede em Penacova, NIPC 506 657 957, representado por Humberto José Baptista Oliveira, natural da freguesia de Penacova, concelho de Penacova, onde reside no lugar de Carvalhal de Mançores, na qualidade de Presidente da Câmara e, em nome da mesma, outorgante com poderes para o acto. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 31 | 39

## SEGUNDO

*União Futebol Clube, com sede no lugar de ... e freguesia de ... e concelho de Penacova, NIPC ..., aqui representada por ..., titular do cartão de cidadão nº ..., válido até ..., na qualidade de ....*

*Verifiquei a qualidade e poderes da segunda outorgante pelos respectivos Estatutos que arquivo e a identidade do representante legal pelo respetivo cartão de cidadão, que exhibiu. A identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal.*

*A segunda outorgante disse:*

*Que nos termos da deliberação da Assembleia Geral de ..., constitui o direito de superfície a favor do primeiro outorgante, de acordo com as seguintes cláusulas:*

### PRIMEIRA

*O objeto do presente contrato consiste na constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano, sito em ..., freguesia de ... e concelho de Penacova, composto por ..., com a área de ..., a confrontar a norte com ..., sul com ..., nascente com ... e poente com ..., inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº ... e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº ... e aí registado a favor do segundo outorgante em G-1.*

### SEGUNDA

*O direito de superfície é constituído pelo período de vinte e cinco anos, com início na data da outorga do presente contrato.*

### TERCEIRA

*O primeiro outorgante não poderá transmitir o direito de superfície que pela presente se constitui a seu favor.*

### QUARTA

*O primeiro outorgante garantirá que decorrido o prazo de vinte e cinco anos a contar da data da assinatura do presente contrato, os recintos estarão em condições de utilização.*

### QUINTA

*Que o presente direito de superfície terá como contrapartida a colocação por parte do primeiro outorgante no campo de futebol objeto deste contrato de um relvado sintético de campos para a prática desportiva através da Candidatura denominada “Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, Da Serra e Dr. Viegas Pimentel”, cujo custo será de 384.192,24€ (trezentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos).*



Câmara Municipal de Penacova

## SEXTA

O presente direito de superfície extingue-se:-----

a) Caso não seja aprovada a candidatura no âmbito do Programa “Arrelvamento Sintético de Campos para a Prática Desportiva: Feira Nova, da Serra e Dr. Viegas Pimentel”; -----

b) Nos restantes casos previstos no artigo 1536º do Código Civil. -----

## SÉTIMA

O primeiro outorgante poderá durante o prazo de vinte e cinco anos utilizar o referido campo de futebol para a prática desportiva de outros clubes de futebol, tendo em conta o mapa de ocupação do campo de jogos relativo à atividade do segundo outorgante. -----

## OITAVA

Em caso de extinção do direito de superfície, quer pelo decurso do prazo, quer nos casos previstos na cláusula terceira e sexta, não é devida qualquer indemnização pelo primeiro ao segundo outorgante. -----

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

Que, em nome do Município de Penacova que representa e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária de ... de ... de dois mil e ..., aceita este contrato para os fins previstos e com as cláusulas indicadas.-----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Fez-se a leitura em voz alta deste contrato e dada a explicação do seu conteúdo aos Outorgantes, tudo em voz alta e na sua presença simultânea. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração das respetivas escrituras.-----

## 15 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód.	Área	N.º	Deliber
------	------	------	-----	---------



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 33 | 39

	Cliente		Consumidor	
Faustino Rodrigues Pereira	54876	492	1000	Deferido
Herminio Henriques Diniz	50602	25	1700	Deferido
Aristides José Henriques Grilo	57103	620	8700	Deferido

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

**16 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "R.C.R.V.C. /  
ABATIMENTO DA VIA AO KM 0+800 DA ER235 - EMPREITADA".**

**Informação**

*Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----  
No âmbito do disposto no ponto 2, do art.º 16, do Decreto-Lei 6/2004 de 16 de Janeiro e de acordo com o cálculo efetuado, que se junta em anexo, resulta um valor total da revisão de preços a favor do Município, com indicadores económicos definitivos, no montante de - **16.407,98 €**, mais IVA à taxa de 6%. -----*

*Tendo em conta que o empreiteiro já pagou ao Município - 9.785,26 €, mais IVA à taxa de 6%, o valor total da revisão de preços a receber do adjudicatário são **6.622,72 €**, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de **397.36 €**, o que totaliza o valor de **7.020,08 €** (sete mil e vinte euros e oito cêntimos), ou seja, o cálculo da revisão de preços com base em índices económicos definitivos refletem a descida dos preços de mercado havendo lugar a um reembolso a favor do Município. -----  
Após deliberação deverá ser dado conhecimento da mesma ao adjudicatário. -----*

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. -----

**17 - PROPOSTA DE REVISÃO DO ZONAMENTO.**

Este ponto não foi discutido.-----

**18 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**



Câmara Municipal de Penacova

## 18.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

### Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-81/2012**, de António Manuel Andrade Fernandes, residente em Miro, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de muro de vedação em Miro. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-61/2010**, de José Carlos Rosa dos Santos Escada, residente em S. Mamede, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de moradia em S. Mamede. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-2/2014**, de Derek Arnold Morgan, residente em Seixo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de anexo e muros de vedação em Seixo. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-60/2015**, de Maria Odete Abranches de Figueiredo, residente em Vale da Vinha, solicitando legalização de ampliação de anexo destinado a arrumos, em Vale da Vinha. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

### Licenciamento-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 35 | 39



Câmara Municipal de Penacova

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-81/2012** de António Manuel Andrade Fernandes, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-35/2015** de Alírio dos Santos Almeida Gonçalves, residente em Porto da Raiva, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração e alteração ao uso de habitação para edifício de arrumos em Porto da Raiva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-30/2015** de Tony Manuel Soares Carlos, residente em Carvalhal, solicitando aprovação do licenciamento de obras de construção de anexo em Carvalhal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 36 | 39



Câmara Municipal de Penacova

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-26/2014**, de Manuel dos Santos, residente em Roxo, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Roxo. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-137/2002**, de José da Silva Alves, residente em Gondelim, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Gondelim. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

#### Diversos

**Processo n.º02 – 1/2001**, de Victor Alves Morais dos Santos e Outro - Monte Redondo. -----

#### Informação

*Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte:* -----

#### **1. Análise** -----

*1.1. Nos termos do disposto na informação técnica com despacho exarado ao dia 14 de agosto de 2015, foi realizada a vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização e foram, simultaneamente, consultados os serviços jurídicos do município no sentido de se ver esclarecida a pretensão do requerente, que solicita o auto de receção definitivo das obras de urbanização, tal como a libertação da garantia bancária emitida pelo Banco Espírito Santo, no montante de 40.049,40 €, ao dia 23 de maio de 2005, a favor da Câmara Municipal de Penacova. -----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 37 | 39



Câmara Municipal de Penacova

1.2. Conforme ata n.º 19/2015, realizada ao dia 18 de setembro de 2015, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização, em Monte Redondo, nos termos legalmente estabelecidos. -----

1.3. Consta do processo o parecer jurídico solicitado, e conforme o mesmo "... só após a receção definitiva das obras de urbanização, poderá a CMP libertar a totalidade da caução prestada, pois só a partir desse momento cessam os seus efeitos. -----

Não obstante a referida impossibilidade, conjugado o disposto na alínea b) do n.º 4 com o n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, verifica-se que existe a possibilidade da CMP proceder a uma redução da caução prestada até 90% do montante inicial da caução." -----

## 2. Conclusão-----

2.1. Face ao exposto, e dado que se concluiu para efeitos de receção provisória das obras de urbanização, que se encontravam reunidas as condições para o efeito, entendo que deverá a Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, proceder à libertação/redução de 90% do valor total da caução prestada, sendo o remanescente libertado somente aquando da receção definitiva das obras de urbanização. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à libertação / redução de 90% do valor da caução prestada, uma vez que as obras de urbanização se encontram concluídas, nos termos do disposto no auto de receção provisória de obras de urbanização. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 38 | 39



Câmara Municipal de Penacova

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 39 | 39